

RESOLUÇÃO 006/2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 212, de 26 janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Rural de Educação Integral Polo Porto Esperança, a Profissional de Educação VERÔNICA BERNARDES DOS SANTOS, Matrícula nº 5586, para a Escola Municipal de Educação Integral Tilma Fernandes Veiga, em séries de 1º ao 5º ano, no turno matutino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir de 01.02.2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 09 de janeiro de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a0d52b64**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>